
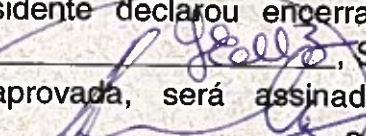
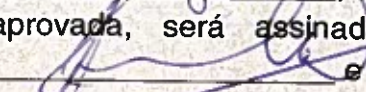
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO – CTASP, NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil de dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com a presença dos deputados Jeová Mota e Walter Cavalcante. (Jeová Mota como, vice líder do bloco PDT/DEM/CIDADANIA, indicou o deputado Nezinho Farias (PDT) em substituição ao Deputado Guilherme Landim.) Registrou-se ainda a presença do Deputado Sergio Aguiar. Constatando número regimental, o presidente, Deputado Jeová Mota, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação do plenário as Atas da 14ª Reunião Ordinária; da 2ª Reunião Extraordinária e da 35ª Reunião Extraordinária Conjunta, cuja leitura foi dispensada a seu pedido. Colocadas em discussão e votação, as Atas foram APROVADAS sem ressalvas. Em seguida, o presidente deu início à **Ordem do Dia** com a discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário: **Projeto de Lei n.º 17/2019 de autoria dos deputados Leonardo Araujo, Augusta Brito e Queiroz Filho** - “Altera os Artigos 1ª e 2º da Lei 12.302, de 17 de Maio de 1994, estendendo benefícios da meia entrada em casas de espetáculo para professores das redes estaduais e municipais de todos os municípios do Estado do Ceará.”. A matéria teve relatoria do Deputado Elmano Freitas, que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **Emenda Modificativa n.º 01/2019 de autoria do deputado Leonardo Araujo** - “Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei n.º 17/2019, que altera os artigos 1º e 2º da Lei 12.302, de 17 de maio de 1994, estendendo benefícios da meia entrada em casas de espetáculo para professores das redes estaduais e municipais de todos os municípios do Estado do Ceará.”. A Emenda teve relatoria do Deputado Elmano Freitas, que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: REJEITADO O PARECER DO RELATOR. **Emenda Modificativa n.º 02/2019 de autoria do deputado Leonardo Araujo** - “Suprime o termo “Holerite” presente no artigo 2º do projeto de Lei n.º 17/2019, que altera os artigos 1º e 2º da Lei 12.302, de 17 de maio de 1994, estendendo benefícios da meia - entrada em casas de espetáculo para professores das redes estaduais e municipais de todos os municípios do Estado do Ceará.”. A Emenda teve relatoria do Deputado Elmano Freitas, que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: APROVADO O PARECER DO RELATOR. **Projeto de Indicação n.º 97/2019 de autoria do deputado Guilherme Landim** - “Dispõe acerca da instituição da delegacia da mulher nos municípios sede das microrregiões administrativas.”. A Matéria teve relatoria da Deputada Augusta Brito, que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

Continuação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária CTASP

presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: **APROVADO O PARECER DA RELATORA. Projeto de Indicação n.º 211/2019 de autoria do deputado André Fernandes** - "Assegura aos socioeducadores o direito de portar documento de identidade funcional e dá outras providências.". A matéria teve relatoria do Deputado Elmano Freitas, que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: **APROVADO O PARECER DO RELATOR. Projeto de Indicação n.º 231/2019 de autoria da deputada Aderlânia Noronha** - "Institui o prêmio cidade amiga do idoso no âmbito do Estado do Ceará.". A matéria teve relatoria do Deputado Elmano Freitas, que emitiu parecer FAVORÁVEL, o qual foi submetido, pelo presidente, à discussão e votação dos presentes, obtendo a seguinte conclusão da Comissão: **APROVADO O PARECER DO RELATOR**. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Benevides , Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Jeová Mota,  e pelos demais deputados presentes.

Deputada Nezinho Farias 

Deputado Walter Cavalcante 